



RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha do contratado foi realizada com base no critério de menor preço, conforme previsto na legislação vigente e nas boas práticas da Administração Pública, assegurando a economicidade e a eficiência da contratação.

Após a realização da pesquisa de preços, verificou-se que a empresa selecionada apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração, com o menor valor global para o fornecimento das peças e a prestação dos serviços de manutenção do veículo VW 15190, placa MIN-3351, atendendo integralmente às especificações técnicas exigidas.

A escolha justifica-se, portanto, pela compatibilidade entre o menor custo apresentado e a capacidade técnica da empresa em cumprir o objeto contratado, garantindo o interesse público, a continuidade do serviço essencial de transporte escolar e a adequada aplicação dos recursos públicos.

Deste modo, definiu-se pela contratação da empresa, **W. BREITKOPF COMERCIO DE VEÍCULOS AUTO**, inscrita no CNPJ:82.636.754/0008-73, situada na Rodovia BR 470, Km 135 - nº 1100 – bairro Rainha, na cidade de Rio do Sul - SC, considerando a mesma possuir todos os requisitos de habilitação necessários para essa contratação.

Trombudo Central/SC, 17 de Abril de 2025.

TANIA BINI AZEVEDO WALTRICK

Secretaria de Educação e
Esportes
Portaria nº004/2025